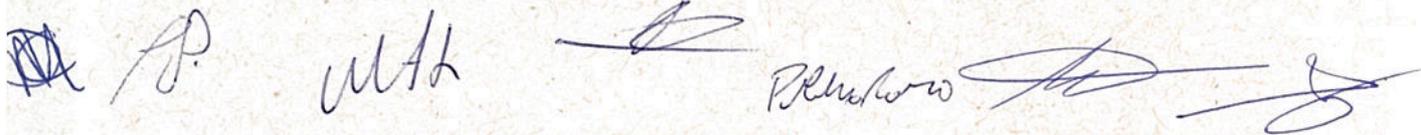


**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO CURSO DE MESTRADO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE DE 10/11/2016**

No dia 10 de novembro de 2016, às 14:00 h, na sala C-116 da Unidade Jardim das Avenidas do Centro Araranguá – UFSC, reuniram-se os seguintes professores membros do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade-PPGES, devidamente convocados: Claudia Weber Corseuil, Luciano Lopes Pfitscher, Maria Ângeles Lobo Recio, Reginaldo Geremias e Rogério Gomes de Oliveira, bem como os representantes dos alunos do Programa: Ciro Dandolini de Moraes, e Políbio Ícaro Moro Capo. Havendo quórum, a coordenadora, Profª Maria Ângeles, deu início à reunião, na que foram analisados os seguintes itens de pauta:

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.** A ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.
2. **Aprovação de co-orientadores de trabalhos de dissertação.** O item foi adiado devido à não apresentação de solicitudes. Foi acordado enviar novamente e-mail aos professores do Programa lembrando a necessidade de aprovação dos co-orientadores pelo colegiado delegado.
3. **Discussão sobre a qualificação.** Dando continuidade à discussão iniciada na reunião anterior, o colegiado chegou às seguintes conclusões: deve-se qualificar até o mês 14 após o ingresso no mestrado; deve-se qualificar após a aprovação dos 12 créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias e de 06 créditos correspondentes a disciplinas optativas; adiamentos devem ser solicitados e justificados pelo orientador e submetidos a aprovação pelo Colegiado Delegado; o trabalho de qualificação deve ser entregue aos membros da banca com no mínimo 03 semanas de antecedência à data da defesa; as bancas propostas devem ser aprovadas pelo Colegiado Delegado; a não aprovação da qualificação implica na apresentação de um novo projeto em até 03 meses; os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado.
4. **Discussão sobre a Resolução de proficiência em línguas.** O Colegiado acordou por unanimidade admitir como válidos os certificados de proficiência em línguas com menos de três anos transcorridos desde sua data de expedição até o início do mestrado.
5. **Aprovação dos pedidos de validação da prova de proficiência em língua inglesa, efetuada na UNESC, dos alunos Patrick Nikson Rubbo e Samuel Tavares Anselmo.** O Colegiado aprovou por unanimidade o pedido do aluno Patrick Nikson Rubbo. O pedido de validação de Samuel Tavares Anselmo não



foi aprovado devido a se tratar de aluno matriculado em disciplina isolada, além de o certificado apresentado não estar adequadamente assinado e carimbado.

6. **Outros que surgirem.** Prof<sup>a</sup> Maria Ángeles informou sobre a chegada, provavelmente em novembro, de dois TAEs para atendimento aos Programas de Pós-Graduação do Centro Araranguá. Prof. Rogério lembrou a necessidade de modificar o formulário de matrícula dos alunos, de maneira que seja incluída a assinatura do orientador concordando com as disciplinas nas que o aluno irá se matricular. À proposta do prof. Reginaldo sobre a conveniência de um logotipo para o Programa, acordou-se que prof<sup>a</sup> Maria Ángeles convidaria a alunos e professores a enviar suas propostas de logotipo para uma posterior seleção do mesmo.

Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 15.30h e eu, Maria Ángeles Lobo Recio, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pelos presentes.

Araranguá, 11 de novembro de 2016



Roberto Moura



Lino D. Moraes.

